



**São Miguel Arcanjo**  
Município de Interesse Turístico  
Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

**TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2023**

**PROCESSO N.º 976/2023 – CONTRATO N.º 163/2023**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E A ENGEBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.**

Pelo presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de **Serviços Técnicos Especializados para execução de CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES MASSUTO FUJIHARA**, localizada no **Acesso Comendador João Cereser, S/n, São Miguel Arcanjo/SP**, Coordenadas geográficas **23°52'39.91"S e 48° 0'10.29"O** e seus valores estão compreendidos no Termo de Convênio n.º **000038 / 2022 / SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**, nestes inclusos a infraestrutura necessária, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, conforme especificações e quantitativos contidos no **ANEXO I**, do edital da Tomada de Preços n.º **07/2023**, firmado em 11 de Julho de 2023, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo/ SP, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Ricardo da Silva**, RG n.º [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF n.º [REDACTED] Prefeito Municipal, e a empresa **ENGEBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ-MF n.º 56.448.798/0001-93, com endereço na Av. Padre Benedito Mariano, n.º 635, Bairro Boa Vista, CEP.: 18.185-000, em Pilar do Sul/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Edson Batista**, RG n.º [REDACTED], CPF n.º [REDACTED] como **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supramencionado e art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do dia 11 de julho de 2024.

II – Estas são as únicas modificações introduzidas ao contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 10 de julho de 2024.

**PAULO RICARDO DA SILVA**

Assinado de forma digital por PAULO RICARDO DA SILVA [REDACTED]  
Dados: 2024.07.24 13:51:19 -03'00'

Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
**Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal**

**EDSON**

**BATISTA:** [REDACTED]

Assinado de forma digital por EDSON BATISTA: [REDACTED]  
Dados: 2024.07.23 16:27:15 -03'00'

Contratada: **ENGEBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**  
**Edson Batista**

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**Brayan A. Klapper Paulino**  
**Comprador**  
Mat. [REDACTED]

2 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**Guilherme R. O. Suetake**  
**Escriturário**  
Mat. [REDACTED]



# São Miguel Arcanjo

Município de Interesse Turístico  
Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

**TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2023**

**ANEXO XII – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ANEXO 10 TCESP)**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 163/2023

OBJETO: 3º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de **Serviços Técnicos Especializados para execução de CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES MASSUTO FUJIHARA**, localizada no Acesso Comendador João Cereser, S/n, São Miguel Arcanjo/SP, Coordenadas geográficas 23°52'39.91"S e 48° 0'10.29"O e seus valores estão compreendidos no Termo de Convênio n.º 000038 / 2022 / SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS, nestes incluídos a infraestrutura necessária, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO I, do edital da Tomada de Preços n.º 07/2023.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, serão sujeitos a análises e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: São Miguel Arcanjo/SP, 10 de julho de 2024.**



# São Miguel Arcanjo

Município de Interesse Turístico  
Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: PAULO RICARDO DA SILVA

Cargo: PREFEITO

PAULO RICARDO DA  
SILVA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por PAULO  
RICARDO DA SILVA: [REDACTED]  
Dados: 2024.07.24 13:51:33 -03'00'

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: PAULO RICARDO DA SILVA

Cargo: PREFEITO

PAULO RICARDO DA  
SILVA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por PAULO  
RICARDO DA SILVA: [REDACTED]  
Dados: 2024.07.24 13:51:43 -03'00'

Assinatura: \_\_\_\_\_

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo contratante:

Nome: PAULO RICARDO DA SILVA

Cargo: PREFEITO

PAULO RICARDO DA  
SILVA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por PAULO  
RICARDO DA SILVA: [REDACTED]  
Dados: 2024.07.24 13:51:56 -03'00'

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela contratada:

Nome: Edson Batista

Cargo: REPRESENTANTE

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: RODOLFO KENJI ESPÍRITO SANTO

Cargo: Secretário de Obras

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_  
RODOLFO KENJI ESPÍRITO SANTO: [REDACTED] Assinado de forma digital por RODOLFO KENJI ESPÍRITO SANTO: [REDACTED] Dados: 2024.07.23 17:02:55 -03'00'

## GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: RODOLFO KENJI ESPÍRITO SANTO

Cargo: Secretário de Obras

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_  
RODOLFO KENJI ESPÍRITO SANTO: [REDACTED] Assinado de forma digital por RODOLFO KENJI ESPÍRITO SANTO: [REDACTED] Dados: 2024.07.23 17:04:05 -03'00'



# São Miguel Arcanjo

Município de Interesse Turístico  
Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato

Nome: CLODOALDO LUIS SEMEONE

Cargo: AGENTE TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO

CPF: [REDACTED] CLODOALDO LUIZ Assinado de forma digital por  
SEMEONE [REDACTED] CLODOALDO LUIZ  
SEMEONE [REDACTED] SEMEONE [REDACTED]  
Assinatura: \_\_\_\_\_ [REDACTED] Dados: 2024.07.24 09:20:32 -03'00'

---

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*